



1546-09/56. 15/12/16 - mib

  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016**

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO  
DE ESPAÇO EXCLUSIVO PARA MULHERES NOS  
ÔNIBUS QUE CIRCULAM NO MUNICÍPIO DE  
BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL de Belém decreta:**

Art.1º Fica instituída a obrigatoriedade de destinação de espaço exclusivo para mulheres nos ônibus que circulam na capital paraense, em percentual não inferior a dez por cento, indicando ser espaço reservado às mulheres.


§1º A obrigatoriedade de identificação da exclusividade será efetivada com a pintura interna ou através de placa de sinalização na cor rosa, com dizeres "exclusivo para mulheres".

Parágrafo único. Os usuários individuais que descumprirem esta Lei e utilizarem o BRT exclusivo para mulheres, serão multados em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art.2º Nos terminais, devido ao grande fluxo de pessoas, caberá à administração do Consórcio BRT a organização de filas para o acesso exclusivo feminino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 15 de dezembro de 2016.

  
**VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**  
Partido PT do B



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

**JUSTIFICATIVA**


Não são raras as histórias que ouvimos de abusos sofridos por mulheres durante as viagens de ônibus, principalmente em horário de pico.

Muitos homens se aproveitam da lotação do transporte coletivo para assediar sexualmente as mulheres que ali se encontram, causando um constrangimento e, muitas vezes, um trauma.

Por ser um problema difícil de ser contornado no momento, já que acontece em locais lotados e dificilmente se comprova o delito, a melhor saída é criar um espaço específico para as mulheres façam suas viagens sem que possam se tornar alvo destes aproveitadores.

Logo, a separação de um ônibus BRT exclusivo para o uso de mulheres nos horários de maior fluxo, deve ajudar a resolver este problema sem causar maiores transtornos operacionais.

O presente projeto tem por objetivo garantir um espaço reservado exclusivamente para as mulheres nos ônibus que circulam na capital do estado do Pará, desestimulando, através de multa, os homens que sejam flagrados descumprindo a exclusividade causando em muitos casos constrangimento, abusos e assédio as mulheres.

  
**VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**  
Partido PT do B